

Lei nº 229/1994, de 24 de Março de 1994

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº229 DE 24 DE MARÇO 1994

Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, nos termos do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências

ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº229 DE 24 DE MARÇO 1994

Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, nos termos do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 24 de Março de 1994

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

